



**PROJETO DE LEI N° 01, DE 06 DE JANEIRO DE 2023.**

CÂMARA MUNICIPAL DE  
COMENDADOR LEVY GASPARIAN

Versão n.º 001 de 09/01/2023  
Votação n.º 03 Pág. 52V

Alexandre da Costa Simões  
AGENTE LEGISLATIVO  
Matr. 1

Altera o inciso III do artigo 1º da Lei  
nº 804, de 06 de junho de 2013, e dá  
outras providências.

**O POVO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, por seus representantes,**  
decreta e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** O inciso III do art. 1º da Lei Municipal nº 804, de 06 de junho de 2013,  
passa a vigorar com as seguintes alterações:

"III - Gratificação: R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais)."

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Claudio Mannarino  
Prefeito